



MENSAGEM Nº 193/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 193, de 13 de novembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Esta alteração orçamentária é necessária para atendimento da folha de pagamento referente aos meses de novembro, dezembro e do 13º salário bem como dos encargos sociais dos servidores lotados nesta secretaria. Também para pagamento de serviços de terceiros de média e alta complexidade.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.
Em regime de urgência.

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2018.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMBS 14/Nov/2018 11:21 00048
Lúcio
032118



PROJETO DE LEI Nº 193, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.422.771,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e setenta e um reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul.

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2054 - Ações Voltadas à Atenção Básica

3191130000 - Obrigações patronais (01020002)	R\$ 280.000,00
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (01020002)	R\$ 600.000,00

Atividade: 2101 - Estratégias Saúde da Família

3191130000 - Obrigações patronais (01020002)	R\$ 120.000,00
3190130000 - Obrigações patronais (01020002)	R\$ 120.000,00
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (01020002)	R\$ 992.771,00
3190040000 - Contratação por tempo determinado (01020002)	R\$ 50.000,00

Atividade: 2201 - Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade

3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (01020002)	R\$ 260.000,00
---	----------------

Parágrafo Único: Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2202 - Operação e Manutenção do SAMU

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (01020002)	R\$ 150.000,00
---	----------------

Atividade: 2401 - Atenção Farmacêutica Básica

3390320000 - Material de distribuição gratuita (01020002)	R\$ 260.000,00
---	----------------

Atividade: 2501 - Ações Voltadas à Manutenção do CAPS

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (01020002)	R\$ 130.000,00
---	----------------



Atividade: 2555 - CAPS AD II

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (01020002)	R\$ 471.178,00
3190130000 - Obrigações patronais (01020002)	R\$ 70.396,00
3191130000 - Obrigações patronais (01020002)	R\$ 78.396,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente (01020002)	R\$ 40.000,00
3390300000 - Material de consumo (01020002)	R\$ 277.755,00

Atividade: 2556 - CAPS i II

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (01020002)	R\$ 534.537,00
3190130000 - Obrigações patronais (01020002)	R\$ 53.289,00
3191130000 - Obrigações patronais (01020002)	R\$ 75.000,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente (01020002)	R\$ 40.000,00
3390300000 - Material de consumo (01020002)	R\$ 242.220,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal